



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI
Nº 0410/2021**

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste(a) Deputado (a) o Projeto de Lei nº 0410/2021, de autoria da Deputada Paulinha, cujo objeto/escopo é "Proíbe planos e seguros privados de assistência à saúde exijam consentimento do companheiro para a aplicação de métodos contraceptivos em mulheres casadas, em união estável ou qualquer forma de relacionamento afetivo."

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos do projeto, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0410/2021** à Casa Civil, à Procuradoria Geral do Estado, à Secretaria de Estado da Saúde e ao Conselho Regional de Medicina, para caso desejarem, se manifestem acerca da matéria.

Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo

